

2023

|  |
| --- |
| PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL |
|  |
| MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  TOcantins |

# RONIVON MACIEL GAMA Prefeito de Porto Nacional

# MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Controlador Geral do Município

# MARIELLA DE PINA SANTOS

# Subcontroladora

# EQUIPE TÉCNICA

# Vera de Sena Lopes

# Raimundo Nonato Conceição da Costa

# Necinancio Pereira dos Santos

# Alyne Pires de Jesus

# Alexandre Luiz Lopes de Andrade Neto

# Wesley Guedes Turíbio

# Nathaly de Oliveira Liduário

Sumário

**APRESENTAÇÃO1**

**FUNDAMENTAÇÃO4**

**OBJETIVOS.........................................................................................................................................................4**

**FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÕ DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** 5

SELEÇÃO DE AMOSTRAS....................................................................................................................................5

AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023..................................................................................................6

VIGÊNCIA..........................................................................................................................................................8

AUDITORIAS......................................................................................................................................................9

CONSIDERAÇÕES FINAIS..................................................................................................................................10

ENCAMINHAMENTO........................................................................................................................................11

APROVAÇÃO....................................................................................................................................................11

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral de Porto Nacional-TO, apresenta o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, estabelecendo o planejamento das ações para o exercicio de 2023, no ambito da Administração Direta e Indireta.

O Plano apresentado, tem por objetivo, consolidar por meio de um cronograma, as ações a serem realizadas conforme capacidade técnica em termos de recursos humanos e materiais.

A seleção das áreas de atuação da Controladoria Geral de Porto Nacional –TO, levará em consideração, aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como dos demais órgãos de controle.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A fiscalização do município será exercida, além do Legislativo e Controle Externo, também pelo Controle Interno, segundo o artigo 37 da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei Complementar nº 101/2000.

No Município de Porto Nacional, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 1.853 de 26 de outubro de 2005.

Além das normas citadas acima, o Controle Interno Municipal deve obedecer às normas constantes nas orientações e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações específicas.

1. OBJETIVOS

Os principais objetivos a serem alcançados com o planejamento das atividades de controle descritas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno para 2023 são:

1. Acompanhar e fiscalizar atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
2. Garantir a regularidade dos atos de gestão;
3. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
4. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes  
   traçadas pela Administração, buscando conformidade dos atos de gestão;
5. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos  
   públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
6. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/TO, bem como dos demais orgãos de Controle e Fiscalização;
7. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
8. Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em  
   submeter-se às normas vigentes;
9. Emitir parecer sobre as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo
10. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÕ DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O planejamento das atividades da Controladoria Geral de Porto Nacional- TO para o ano de 2023, foi elaborado considerando os seguintes fatores:

1. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal existente;
2. Os normativos que rege a Administração Pública;
3. O planejamento estratégico do município (Plano Plurianual, da Lei Orçamentária  
   Anual, e a Lei de Diretrizes Orçamentária em execução no exercício);
4. Disponibilidade de horas para execução das atividades.
5. Determinações emanadas pelo TCE/TO e demais orgãos de controle e fiscalização;
6. Fragilidades ou ausências de controles observados;
7. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;
8. SELEÇÃO DE AMOSTRAS
9. Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
10. Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
11. Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;
12. Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

1. AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Não sendo possível, verificar todas as áreas em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar em um único exercício.

* 1. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO PARA 2023

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO PARA 2023 | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 01 | FISCALIZAR E ACOMPANHAR A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO PELOS SETORES COMPETENTES. |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |
| 02 | ACOMPANHAR A AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO  TCE-TO, EMITINDO ALERTAS AOS SETORES  RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES A SEREM  ENCAMINHADAS. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 03 | ACOMPANHAR O LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 04 | ELABORAR O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, QUE INTEGRARÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO AS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA IN DO TCE/TO. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |
| 05 | ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAUC, INTEGRADO NO SIAFI (SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL), VERIFICANDO PENDÊNCIAS E ORIENTANDO OS DEPARTAMENTOS COMPETENTES PARA A SUA REGULARIZAÇÃO | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 06 | ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS. |  | X |  |  | X |  |  |  | X |  |  |  |
| 07 | ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES VERBAIS, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E ORIENTAÇÕES FORMAIS QUANDO REQUERIDO, OU AINDA, QUANDO IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES OU INEFICIÊNCIAS. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 08 | ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 09 | RESPONDER A ANÁLISE CONCLUSIVA DE CONTROLE INTERNO PARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | X |  |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  |
| 10 | ACOMPANHAR FOLHA DE PAGAMENTO | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 11 | ELABORAR O PAACI PARA O EXERCÍCIO DE 2024. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |
| 12 | ANÁLISE DE PROCESSOS DE DEPESAS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 13 | ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS |  |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  | X |
| 14 | ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 15 | ACOMPANHAR LIMITE CONSTITUCIONAL DA SAÚDE |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |
| 16 | ACOMPANHAR LIMITE CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |

1. VIGÊNCIA

Os trabalhos serão iniciados no inicio de 2023 e transcorrerão até o final do mesmo exercício financeiro.

1. AUDITORIAS

As auditorias previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

1. PLANEJAMENTO
2. Realizar o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto.
3. Definir a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.
4. Elaborar a Matriz de Planejamento que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.
5. Incluir no escorpo dos trabalhos a verificação e recomendações feitas em análises anteriores.
6. EXECUÇÃO
7. Execução dos trabalhos, buscando reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento.
8. Detalhar os achados em uma matriz sistematizada, Matriz de Achados, visando facilitar a consolidação das informações.
9. RELATÓRIO
10. Relato das evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Providências para atendimento de tais recomendações, com opinião qualificada e a articulada de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos, revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade.
11. ACOMPANHAMENTO
12. Acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhorias.

O enfoque em Auditorias Internas possibilitará à Controladoria Geral, reais condições de auxiliar a Administração Municipal na resolução dos seus principais problemas de gestão, conferindo as recomendações necessárias nos casos de constatação de inobservância às normas e à legislação vigente.

1. AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2023

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº | AÇÃO | OBJETIVO |
| 01 | AUDITORIA NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS | ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CONTRATOS CELEBRADOS E O EFETIVO CUMPRIMENTO DO OBJETO. |
| 02 | DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | ANÁLISE DOCUMENTAL DOS PROCESSOS DE TRASFERENCIAS DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS |
| 03 | ATOS DE PESSOAL | ANALISE APROFUNDADA SOBRE O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO QUE ENVOLVE A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, SOB OS ASPECTOS: QUALIDADE E SERVIÇO (GESTÃO DE PESSOAS), ROTINAS BUROCRATIZADAS DE GESTÃO DE PESSOAL, A FIM DE PREVENIR E OU EVITAR DEMANDAS JUDICIAIS E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS. |
| 04 | CONVÊNIOS | ANÁLISE DO TRÂMITE INTERNO DE PROPOSTAS DE ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, CESSÕES, PERMISSÕES E AJUSTES CONGÊNERES, BEM COMO A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO |
| 05 | CONTINUAÇÃO DA AUDITORIA DE DIÁRIAS | CONTINUAÇÃO DA AUDITORIA DE DIARIAS COMO COBRAR RELATÓRIO COM RESPOSTA AO RELATÓRIO INICIAL E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL |

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2023 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Geral do Município, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva. Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

A definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PAACI 2023.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

A Controladoria Geral poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Gestor Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

1. ENCAMINHAMENTO

Submete-se, o PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Porto Nacional -TO, 02 de fevereiro de 2023

Magnum Melciades Guimarães da Silva

Controlador Geral do Município de Porto Nacional

Decreto Nº 774/2021

1. APROVAÇÃO

Aprovo o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral de porto Nacional -TO. Publique-se e cumpra.

Ronivon Maciel Gama

Prefeito Municipal